



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 23/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do gozo de licença prêmio concedida ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de licença prêmio concedida, por meio da Portaria n.º 19/2026, de 11 de fevereiro de 2026, ao servidor desta casa de leis, Sr. Rafael Samogim Pereira, brasileiro, portador do RG n.º 46.055.398-7 e inscrito no CPF n.º 369.923.828-88, lotado no cargo de Assistente Geral, em razão da imperiosa necessidade do serviço público.

Parágrafo único. O(a) servidor(a) deverá retornar imediatamente ao exercício de suas funções, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O período de licença não usufruído poderá ser gozado em momento oportuno, a critério da Administração, observada a conveniência do serviço e a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 02 de março de 2026.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa